

**ADITIVO Nº 001-2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO PODER LEGISLATIVO**
CONTRATO Nº005/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Faxinalzinho – RS, Estabelecida na Avenida Lido Armando Oltramari nº1515, na cidade de Faxinalzinho – RS, inscrita no CNPJ nº29.320.782/0001-28, neste ato representada pelo seu presidente senhor **DANIEL ANTONIO PAVOSKI**, inscrito no CPF Nº 001.268.110-59 e RG nº 3077021081 SJS –RS, residente na av. Lido Armando Oltramari, 1117, na cidade de Faxinalzinho-RS

Contratada: Toledo Assessoria e Consultoria Ltda, empresa uniprofissional, inscrita no CNPJ nº45.331.961/0001-17, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº170, na cidade de Nonoai – RS, representada por sua proprietária **ALESSANDRA DE MOURA TOLEDO**, contadora, inscrita no RG nº112697477 SSPRS, e CPF nº039.547.000-50, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para o Poder Legislativo do Município de Faxinalzinho/RS, na área da contabilidade pública, por profissional habilitado e registrado no conselho de classe.

Cláusula Primeira: As partes acima qualificadas de comum acordo resolvem aditar o contrato original a contar de 11/03/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: as demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem, justos e contratados, lavrou-se o presente, em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme é assinado e entregue as partes contratantes para que surta seus efeitos.

Faxinalzinho/RS, 06 de março de 2024

Daniel Antonio Pavoski
Presidente do Legislativo
Contratante

Toledo Assessoria e Consultoria Ltda
Contratada

Testemunhas:
